

VESTIBULAR UPF | PROCESSO SELETIVO 2018-2



PROVA DE REDAÇÃO

ATENÇÃO

- A duração da prova é de 1h30min.
- A folha definitiva de redação será entregue trinta minutos após o início da prova.
- Ao final, entregue todo o material recebido ao fiscal e assine a ata de presença.
- A folha de redação é ÚNICA. Não haverá substituição.
- A última folha desta prova contém um informativo com dados importantes relacionados à matrícula.

Nesse material, não é permitido fazer qualquer tipo de anotação e essa folha não pode ser destacada da prova. Isso somente será feito pelo fiscal, que a entregará ao vestibulando quando este deixar a sala.

IMPORTANTE

1. **ESCOLHA** um dos temas apresentados e elabore sua redação de acordo com as orientações desse tema.
2. **EVITE** rasurar o texto definitivo.
3. **REDIJA** o texto definitivo com a caneta fornecida pela UPF.
4. **NÃO ESCREVA** seu nome no texto definitivo, nem o assine.
5. **FAÇA** o rascunho de sua redação, a qual deve ter de 20 a 35 linhas.

NOME DO CANDIDATO

SALA/PRÉDIO: _____

REDAÇÃO

IMPORTANTE!

- ✓ Escolha um dos temas apresentados e elabore sua redação de acordo com as orientações para o tema selecionado.
- ✓ Evite rasurar o texto definitivo – a folha de redação é única e não será substituída.
- ✓ Redija o texto definitivo a caneta.
- ✓ Não escreva seu nome no texto definitivo, nem o assine.
- ✓ Faça o rascunho de sua redação, **a qual deve ter de 20 a 35 linhas**.
- ✓ A redação será anulada se:
 - ✚ fugir do tema ou da delimitação proposta;
 - ✚ for ilegível;
 - ✚ não atender aos critérios de textualidade, sendo considerada um não texto;
 - ✚ contiver, com exceção do número de inscrição já impresso na folha definitiva, outros elementos que identifiquem o candidato;
 - ✚ for escrita em língua estrangeira.

Tema 1

O perigo em se fazer justiça com as próprias mãos

Publicado por Edson Luiz

Mais um delinquente é agredido por cidadãos após cometer roubo! Menor infrator é espancado após roubar bolsa de senhora! Linchamento de estuprador acontece em plena luz do dia! Estas notícias estão cada vez mais frequentes nos Jornais e nos noticiários das grandes emissoras de televisão no Brasil. A total falência do Estado em manter a segurança pública digna para preservar a ordem faz cada vez mais com que o cidadão comum se sinta no direito de fazer “justiça” com as próprias mãos. Este comportamento, a princípio, parece ser a solução para acabar com o mal que está impregnado na sociedade. Ocorre que, fazer justiça com as próprias mãos, além de ser crime, é algo muito temerário e que nos remete a mais arcaica história da justiça, onde se aplicava a Lei do “olho por olho”.

O assunto é polêmico e divide opiniões em todas as classes sociais, pois toda pessoa que se julga “de bem”, que trabalha e contribui com seus impostos fica indignada com o total desprezo que se dá à segurança da sociedade. Não é justo alguém do seu convívio ser vítima de crime e ninguém fazer nada para impedir, por isso, brada-se que “bandido bom é bandido morto”. Assim, parte da sociedade entende que a punição deve ser imediata, sem passar pela polícia e pelo Poder Judiciário. Porém, agindo desta forma, ou pensando assim, a pessoa tem que ter em mente que estará tão à mercê destas regras quanto os que ela julgar culpados. Ou seja, a qualquer momento alguém poderá lhe imputar uma conduta criminosa e ela deverá aceitar o julgamento e a punição que lhe forem dados.

(Disponível em: <https://thedoctoredson.jusbrasil.com.br/artigos/136067261/o-perigo-em-se-fazer-justica-com-as-proprias-maos>. Acesso em abr. 2018)

Com base no texto acima e em suas reflexões sobre o assunto, escreva um texto dissertativo-argumentativo, respondendo à seguinte pergunta: **com o quadro atual de crise da segurança pública, quais as consequências de uma sociedade fazer “justiça com as próprias mãos”?**

Tema 2

Novos arranjos familiares refletem transformação da sociedade brasileira

Muito além de laço sanguíneo ou do fato de morar sob o mesmo teto, família tem se tornado uma união cheia de afetos e compromisso com o bem-estar do outro

Adriana Lima

Todos felizes se posicionam frente à câmera para aquela bela foto de férias. A família curte o ensolarado dia na praia e o que aparece no registro fotográfico é diferente do modelo comumente visto, de pai, mãe e filhos. Na imagem, está pai, madrasta e filhos. Ou apenas mãe e filha. Ou mãe, mãe e filhos. Ou, talvez, um casal sem filhos. Ao longo dos anos, novas configurações familiares foram surgindo e redefinindo o conceito inicial de "família". Muito além de laço sanguíneo ou do fato de morar sob o mesmo teto, família tem se tornado uma união de afetos, cheia de compromisso com o bem-estar do outro, não importando se isso é o tradicional ou se pode acabar sendo alvo de preconceito.

E essa formação independe de um casamento propriamente dito. Segundo Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, havia no Brasil 89,6 milhões de solteiros, 5 milhões de divorciados e 2,8 milhões de separados judicialmente, enquanto o número de casados chegava a 56 milhões. Independe também se há ou não filhos. Ainda conforme o estudo, nesse mesmo ano, cada mulher tinha, em média, 1,9 filho. O índice para a Região Sul passou de 2,24 filhos em 2000 para 1,78 filho em 2010.

O Censo ainda apontou que a maioria no País é de famílias formadas por duas ou mais pessoas com laços de parentesco (87,2%), mas há também os que vivem sozinhos (12,1%) e as pessoas que moram juntas sem nenhum laço de parentesco (0,7%). Os números apontam algo que os brasileiros já conhecem bem: famílias se formam quando há vontade de duas ou mais pessoas permanecerem juntas.

(Disponível em: www.jornalnh.com.br/_conteudo/2016/09/noticias/regiao/2000287-novos-arranjos-familiares-refletem-transformacao-da-sociedade-brasileira.html. Acesso em abr. 2018)

Com base no texto acima e em suas reflexões sobre o assunto, escreva um texto dissertativo-argumentativo, discutindo o seguinte tema: **as novas configurações familiares refletem transformações da sociedade brasileira.**

REDAÇÃO

(Rascunho)

Título _____

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

21 _____

22 _____

23 _____

24 _____

25 _____

26 _____

27 _____

28 _____

29 _____

30 _____

31 _____

32 _____

33 _____

34 _____

35 _____

INFORMATIVO VESTIBULAR 2018/2

I - Datas importantes

| DIAS | HORARIO |
|---------------------|--|
| 11/06/2018 | Divulgação da primeira chamada 11h |
| 12, 13 e 14/06/2018 | Matrícula dos classificados Ver data e horário de matrícula de cada curso no Item VII deste informativo |
| 15/06/2018 | Divulgação da segunda chamada 14h |
| 18/06/2018 | Matrícula dos classificados na segunda chamada 13h30min às 19h |
| 19/06/2018 | Divulgação da terceira chamada 14h |
| 21/06/2018 | Matrícula dos classificados na terceira chamada 13h30min às 17h30min |
| 22/06/2018 | Matrícula por reopção de curso 14h |
| 25/06/2018 | Divulgação da quarta chamada 14h |
| 27/06/2018 | Matrícula dos classificados na quarta chamada 8h às 11h30min |
| 30/07/2018 | Início das aulas Ver turno de funcionamento |
| 31/07/2018 | Integração acadêmica 8h e 19h30min |
| 04/08/2018 | Data final para protocolar pedido de aproveitamento de estudos |

II - Divulgação dos candidatos classificados

- 1 - Da primeira à quarta, as chamadas serão divulgadas pela imprensa e pela internet (<http://vestibularupf.br>).
- 2 - A partir da quinta chamada, os classificados serão informados por e-mail, telegrama e telefone, conforme dados fornecidos no momento da inscrição.
- 3 - O preenchimento das vagas que porventura ainda estiverem disponíveis em 27/07/2018 será feito por chamada presencial, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos nos cursos, em dia, local e horário a serem divulgados pela Instituição no site <http://vestibularupf.br>. O candidato que não estiver presente, ou representado através de procuração específica registrada em cartório para esse fim, perderá automaticamente o direito à vaga, sendo chamado o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação.
- 4 - O Boletim de Desempenho Individual será disponibilizado no dia 11/06, a partir das 16h, no site do vestibular.

III - Documentação para matrícula

- A matrícula deverá ser feita na data e no horário previstos (ver nas tabelas constantes no Item VII o horário de matrícula do respectivo curso), mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- ▶ histórico escolar do ensino médio, contendo certificado de conclusão, carga horária, notas ou conceitos (Lei nº 9.394/96) (no momento da matrícula, é obrigatória a apresentação desse documento);
 - ▶ cópia da carteira de nascimento ou de casamento;
 - ▶ cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato;
 - ▶ cópia do comprovante de residência;

HORARIO

- ▶ atestado médico e eletrocardiograma para os aprovados no curso de Educação Física.

Observações sobre a documentação:

- ▶ se for entregue cópia do diploma de curso superior, não será necessário entregar histórico escolar do ensino médio;
- ▶ se forem apresentados os documentos originais, não será necessário autenticar as cópias;
- ▶ os candidatos que já estudam na UPF deverão, igualmente, entregar a documentação completa;
- ▶ os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus representantes legais para a efetivação da matrícula;
- ▶ os candidatos impedidos de comparecer ao ato da matrícula poderão ser representados por terceiros com procuração reconhecida em cartório para esse fim específico;
- ▶ os candidatos com deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, atestado comprobatório de sua condição.

Documentação para alunos estrangeiros:

- ▶ cópia do CPF do candidato;
- ▶ cópia do passaporte com visto vigente;
- ▶ cópia de protocolo no Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- ▶ cópia do comprovante de residência;
- ▶ documentos comprobatórios da conclusão do ensino médio (histórico e diploma/certificado), reconhecidos pela Embaixada do Brasil no país de origem e traduzidos para o português por tradutor juramentado. Os documentos deverão estar validados pela Secretaria de Educação local.

IV - Matrículas

A matrícula da primeira chamada deverá ser feita pelo candidato classificado ou pelo seu representante legal. Os candidatos classificados para cursos dos *campi* deverão realizar suas matrículas no respectivo campus onde a prova do concurso vestibular foi realizada.

Os candidatos classificados para os cursos de Passo Fundo deverão realizar a matrícula da primeira chamada na Central de Atendimento ao Aluno (CAA) - Prédio J1, *Campus 1*.

A cobrança da semestralidade é feita em seis parcelas, a primeira no ato da matrícula e as demais com vencimento no dia 5 de cada mês, a partir de agosto, respeitando-se o prazo limite de dezembro de 2018.

No valor da matrícula, estão acrescidos R\$ 4,00 (quatro reais) referentes à taxa do Diretório Central de Estudantes (DCE).

Para confecção da carteira estudantil, os alunos interessados deverão acessar www.dceupf.com.br e se cadastrar. Após o prazo informado, deverão comparecer à sede do DCE munidos de documento de identidade com foto e comprovante de matrícula, para retificar o documento.

O valor da matrícula poderá ser pago em espécie, cheque no valor e cartões de débito/crédito (Visa, Mastercard e Banricompras).

As demais mensalidades poderão ser pagas por meio de boleto bancário, depósito identificado em conta corrente, ou por débito em conta (Banco do Brasil, Brantisa ou Santander). Também poderão ser quitadas na Central de Atendimento ao Aluno ou nas secretarias dos *campi*, que receberão pagamentos em espécie, em cheque no valor e em cartões de débito/crédito (Visa, Mastercard e Banricompras).

A restituição de valores pagos referentes à matrícula e/ou a parcelas será feita no percentual máximo de 80% (oitenta por cento) e está condicionada à data de solicitação de cancelamento do curso, que não pode exceder o primeiro dia letivo, devendo ser feita via *intranse*, no ambiente do aluno.

V - Programa Recomeçar Plus

A UPF oferece ingresso diferenciado, por meio de prova única de redação, a pessoas com idade mínima de quarenta anos e com ensino médio concluído, disponibilizando um excedente de até 10% das vagas em todos os cursos presentes neste edital, exceto os cursos de Medicina (B) e Medicina Veterinária (B).

Será concedido desconto de 50% nas mensalidades ao candidato aprovado por meio desse programa, desde que não acumule outro benefício financeiro, conforme normativa institucional.

VI - Bolsas e créditos

Como opções que facilitam o ingresso e a permanência no ensino superior, a UPF possibilita o acesso a uma série de benefícios financeiros para seus acadêmicos.

BOLSAS

Prouti – A UPF adere ao Programa Universidade Para Todos (Prouti), na forma da Lei nº 11.096/05. O Prouti é dirigido aos estudantes com renda *per capita* familiar máxima de 3 salários mínimos (para bolsas de 50%) ou de 1,5 salário mínimo (para bolsas de 100%), egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular, nesse caso, desde que na condição de bolsistas integrais.

Bolsa Auxílio 25% – A UPF, por meio do Processo Seletivo de Inverno 2018, oferece o Programa de Bolsa Auxílio 25%, regido por edital próprio disponível no site da Instituição, o qual prevê gratuidade de 25% para os cursos de Enfermagem (B) e de Ciência da Computação (B).

Bolsa FUPF – A UPF, por meio do Processo Seletivo de Inverno 2018, oferece o Programa de Bolsa FUPF (Lei nº 12.101/09), regido por edital próprio disponível no site da Instituição, o qual prevê gratuidade de 50% para os seguintes cursos, no *Campus* Passo Fundo: Administração (B) (manhã); Ciências Biológicas (L); Educação Física (L); História (L); Letras - Português e Inglês (L); Pedagogia (L); e Química (B).

PROGRAMAS DE CREDITO

Promucred – O Programa Municipal de Crédito (Promucred) é oferecido por prefeituras municipais conveniadas com a UPF. Apresenta legislação e normas específicas, sendo administrado pelos próprios Municípios.

PAE/UPF – O Plano de Apoio Estudantil UPF (PAE/UPF) é regido por edital próprio disponível no site da Instituição e concede 50% de benefício estudantil, quando a renda familiar bruta for igual ou inferior a 15 salários mínimos e a renda *per capita* do grupo familiar for de até 3,5 salários mínimos.

PEC/UPF – O Programa Emergencial de Crédito UPF (PEC/UPF) é um programa próprio da Instituição de benefício estudantil, regido por edital específico e de fluxo contínuo.

Central de Atendimento:

Universidade de Passo Fundo
Fones: (54) 3316-7000 e 0800-701-8220



ANOS

UPF

VII - Cursos, datas, horários e valores para matrícula

O valor a ser pago no ato da matrícula, por conta da semestralidade, consta no quadro a seguir:

CAMPUS PASSO FUNDO

| CÓDIGO | CURSO | TURNO | DIA | HORÁRIO | VALOR INTEGRAL DA MATRÍCULA (R\$) | VALOR DA MATRÍCULA, EM R\$, COM: | |
|--------|---|----------------|-------|----------|-----------------------------------|---|-----------|
| | | | | | | BOLSA FUIF (50% OU OUBOLSA AUXÍLIO 25%+PIE) | RAE (50%) |
| 3588 | Administração (B) | Noite | 12/06 | 18h | 981,32 | - | 491,25 |
| 3587 | Administração (B) | Manhã | 13/06 | 17h30min | 981,32 | 491,25 | 491,25 |
| 3843 | Agronomia (B) | Integral - M/N | 12/06 | 10h | 1.918,08 | - | 959,04 |
| 4776 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST) | Noite | 14/06 | 11h | 856,25 | - | 428,64 |
| 5336 | Arquitetura e Urbanismo (B) | Noite | 12/06 | 15h30min | 1.622,75 | - | 812,35 |
| 5335 | Arquitetura e Urbanismo (B) | Integral - T/N | 12/06 | 16h30min | 1.948,44 | - | 974,22 |
| 5666 | Ciência da Computação (B) ¹ | Noite | 14/06 | 10h30min | 1.400,27 | 1.051,46 | 700,98 |
| 5521 | Ciências Biológicas (L) | Noite | 14/06 | 9h30min | 1.266,83 | 632,62 | 316,31 |
| 3596 | Ciências Contábeis (B) | Noite | 12/06 | 17h30min | 981,32 | - | 491,25 |
| 4933 | Design Gráfico (CST) | Noite | 12/06 | 8h30min | 872,80 | - | 436,92 |
| 3609 | Direito (B) | Manhã | 14/06 | 14h | 1.260,61 | - | 631,06 |
| 3610 | Direito (B) | Noite | 14/06 | 15h | 1.260,61 | - | 631,06 |
| 4300 | Educação Física (B) | Manhã | 13/06 | 15h | 1.681,20 | - | 840,60 |
| 5525 | Educação Física (L) | Noite | 13/06 | 15h30min | 1.330,57 | 666,09 | 333,04 |
| 3849 | Enfermagem (B) ² | Integral - M/T | 12/06 | 14h30min | 1.690,23 | 1.269,00 | 846,00 |
| 5549 | Engenharia Ambiental e Sanitária (B) | Noite | 14/06 | 13h30min | 1.807,03 | - | 903,52 |
| 3851 | Engenharia Civil (B) | Noite | 13/06 | 11h | 2.005,36 | - | 1.003,89 |
| 3905 | Engenharia Civil (B) | Integral - M/N | 13/06 | 11h | 2.209,71 | - | 1.103,65 |
| 4706 | Engenharia de Produção (B) | Noite | 14/06 | 16h30min | 1.490,61 | - | 746,20 |
| 5667 | Engenharia Elétrica (B) | Noite | 14/06 | 9h | 1.404,35 | - | 703,38 |
| 3852 | Engenharia Mecânica (B) | Noite | 13/06 | 13h30min | 2.005,36 | - | 1.003,89 |
| 3904 | Engenharia Mecânica (B) | Manhã | 13/06 | 14h | 2.005,36 | - | 1.003,89 |
| 4707 | Estética e Cosmética (CST) | Manhã | 13/06 | 10h | 1.098,67 | - | 550,00 |
| 3530 | Fabricação Mecânica (CST) | Noite | 12/06 | 16h | 917,12 | - | 458,56 |
| 5522 | História (L) | Noite | 13/06 | 16h30min | 1.131,57 | 566,47 | 283,23 |
| 5233 | Jornalismo (B) | Noite | 12/06 | 9h | 1.260,61 | - | 631,06 |
| 5523 | Letras - Português e Inglês (L) | Noite | 13/06 | 13h | 1.131,57 | 566,47 | 283,23 |
| 5126 | Logística (CST) | Noite | 12/06 | 18h | 691,68 | - | 346,25 |
| 5236 | Medicina (B) | Integral * | 12/06 | 13h30min | 6.587,52 | - | 3.295,84 |
| 3853 | Medicina Veterinária (B) | Integral * | 12/06 | 11h | 2.553,40 | - | 1.275,31 |
| 3860 | Odontologia (B) | Integral * | 13/06 | 9h | 3.536,63 | - | 1.769,95 |
| 5524 | Pedagogia (L) | Noite | 12/06 | 13h | 1.131,57 | 566,47 | 283,23 |
| 5232 | Psicologia (B) | Noite | 13/06 | 17h | 1.694,24 | - | 848,14 |
| 3846 | Publicidade e Propaganda (B) | Noite | 12/06 | 9h30min | 1.260,61 | - | 631,06 |
| 5575 | Química (B) | Noite | 14/06 | 13h | 1.330,57 | 666,09 | 333,04 |

CAMPUS CARAZINHO

| CÓDIGO | CURSO | TURNO | DIA | HORÁRIO | VALOR INTEGRAL DA MATRÍCULA (R\$) | VALOR DA MATRÍCULA, EM R\$, COM: | |
|--------|-------------------|-------|-------|---------|-----------------------------------|---|-----------|
| | | | | | | BOLSA FUIF (50% OU OUBOLSA AUXÍLIO 25%+PIE) | RAE (50%) |
| 3592 | Administração (B) | Noite | 12/06 | 14h | 981,32 | - | 491,25 |

CAMPUS CASCA

| CÓDIGO | CURSO | TURNO | DIA | HORÁRIO | VALOR INTEGRAL DA MATRÍCULA (R\$) | VALOR DA MATRÍCULA, EM R\$, COM: | |
|--------|------------------------|-------|-------|---------|-----------------------------------|---|-----------|
| | | | | | | BOLSA FUIF (50% OU OUBOLSA AUXÍLIO 25%+PIE) | RAE (50%) |
| 3601 | Ciências Contábeis (B) | Noite | 12/06 | 14h | 981,32 | - | 491,25 |

CAMPUS LAGOA VERMELHA

| CÓDIGO | CURSO | TURNO | DIA | HORÁRIO | VALOR INTEGRAL DA MATRÍCULA (R\$) | VALOR DA MATRÍCULA, EM R\$, COM: | |
|--------|-------------------|-------|-------|---------|-----------------------------------|---|-----------|
| | | | | | | BOLSA FUIF (50% OU OUBOLSA AUXÍLIO 25%+PIE) | RAE (50%) |
| 3591 | Administração (B) | Noite | 12/06 | 14h | 981,32 | - | 491,25 |

CAMPUS SARANDI

| CÓDIGO | CURSO | TURNO | DIA | HORÁRIO | VALOR INTEGRAL DA MATRÍCULA (R\$) | VALOR DA MATRÍCULA, EM R\$, COM: | |
|--------|------------------------|-------|-------|---------|-----------------------------------|---|-----------|
| | | | | | | BOLSA FUIF (50% OU OUBOLSA AUXÍLIO 25%+PIE) | RAE (50%) |
| 4001 | Ciências Contábeis (B) | Noite | 12/06 | 14h | 981,32 | - | 491,25 |

CAMPUS SOLEDADE

| CÓDIGO | CURSO | TURNO | DIA | HORÁRIO | VALOR INTEGRAL DA MATRÍCULA (R\$) | VALOR DA MATRÍCULA, EM R\$, COM: | |
|--------|-------------------|-------|-------|---------|-----------------------------------|---|-----------|
| | | | | | | BOLSA FUIF (50% OU OUBOLSA AUXÍLIO 25%+PIE) | RAE (50%) |
| 3589 | Administração (B) | Noite | 12/06 | 14h | 981,32 | - | 491,25 |

LEGENDAS:

(B): Bacharelado; (L): Licenciatura; (CST): Curso Superior de Tecnologia.

* Curso integral com aulas nos turnos manhã, tarde e noite, limitado a dois turnos diários.

¹ Bolsa Auxílio com gratuidade de 25% para o curso de Enfermagem (B).

² Bolsa Auxílio com gratuidade de 25% para o curso de Ciência da Computação (B).